



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 061/2023.

em 11 de Dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando URGÊNCIA para deliberação de matérias em tramitação, na Câmara Municipal de Lagoa Nova;

Considerando que o 2º Período Legislativo se encerra dia 15 de Dezembro.

Considerando, ainda, o consentimento das lideranças partidárias desta Casa de Leis acerca da alteração excepcional da data da Sessão Ordinária;

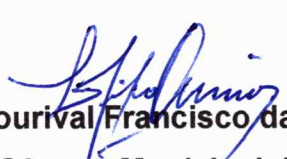
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar data da 17ª Sessão Ordinária a ser realizada na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, da data de 14/12/2023, para excepcionalmente, o dia 12/12/2023 as 18h.

Parágrafo único. A referida sessão será transmitida pelas páginas/endereços eletrônicos oficiais da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, nas redes sociais *Facebook*, *Youtube* e *Instagram*, quais sejam, respectivamente: <https://www.facebook.com/100710725207630/>, <https://youtube.com/channel/UCFVoG67FhvvanUmfMlumEcq> e <https://instagram.com/camaradelagoanova?igshid=3xoinx4qzbjr>.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.


Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

PORTARIA Nº 061/2023.

PORTARIA Nº 061/2023. em 11 de Dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda,

Considerando URGÊNCIA para deliberação de matérias em tramitação, na Câmara Municipal de Lagoa Nova;

Considerando que o 2º Período Legislativo se encerra dia 15 de Dezembro.

Considerando, ainda, o consentimento das lideranças partidárias desta Casa de Leis acerca da alteração excepcional da data da Sessão Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar data da 17ª Sessão Ordinária a ser realizada na Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, da data de 14/12/2023, para excepcionalmente, o dia 12/12/2023 as 18h.

Parágrafo único. A referida sessão será transmitida pelas páginas/endereços eletrônicos oficiais da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, nas redes sociais Facebook, Youtube e Instagram, quais sejam, respectivamente: <https://www.facebook.com/100710725207630/>, <https://youtube.com/channel/UCFVoG67FhvvaUmFMUmEcg> e <https://instagram.com/camaradelagoanova?igshid=3xoinx4qzbjr>.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e notifique-se pessoalmente os Vereadores deste Poder Legislativo.

Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 12554225

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/12/2023. EDIÇÃO 1796. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>